



**PORTARIA N. 114/2026/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **Ata de Registro de Preço 53/2026**, tendo em vista o que consta o resultado do **Pregão Eletrônico 2/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **G. PEREIRA DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.575.140/0001-99, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto prestação de serviços de sondagem de solo e ensaios de agregados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ROBSON MENDES MOREIRA**, matrícula funcional nº 2592, CPF sob o n. \*\*\*\*.732.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 2505, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretária Municipal de Administração, e-mail: saplafi@canabravadonorte.org, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*\*.289.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabravadonorte/#/assinatura> e informe o código 5ab1fb54-8715-48d1-b256-8fafc4b7ef96, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5ab1fb54-8715-48d1-b256-8fafc4b7ef96, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



|                                                                                                                                                                 |                                                |                                                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Não                                                                                                                                                             |                                                | Não                                                                                                |  |
| <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.                                                  |                                                |                                                                                                    |  |
| <b>Valor Estimado:</b> R\$ 320.382,00 (Trezentos e Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais)                                                                 |                                                |                                                                                                    |  |
| <b>Agente De Contratação:</b> Adriano Conceição de Paula                                                                                                        | <b>Ato De Designação:</b> Portaria nº 841/2025 | <b>Leis De Regência:</b> Lei Federal Nº 14.133, De Lei E Complementar Federal Nº 123, De 2006/2021 |  |
| <b>Informações:</b> Departamento de Licitações - Telefone: (66) 3419-1214. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br |                                                |                                                                                                    |  |

Campo Verde - MT 11 de março de 2026.

Adriano Conceição de Paula

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE SOLO (TIPO SPT), ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT para atender as necessidades da secretarias municipais do Município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa;

#### Empresas vencedoras:

**G. PEREIRA DE SOUSA LTDA- 46.575.140/0001-99**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais).

Sagrou-se vencedora de itens do certame.

Canabrava do Norte/MT, 10 de março de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

### LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE SOLO (TIPO SPT), ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT** para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa:

Empresa vencedora:

**G. PEREIRA DE SOUSA LTDA- 46.575.140/0001-99**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 10 de março de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

### LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2026

Processo Administrativo: **3325/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 02/2026

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE SOLO (TIPO SPT), ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor:

**G. PEREIRA DE SOUSA LTDA- 46.575.140/0001-99**

Valor Global: R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais).

Assinaturas: 11 de março de 2026

Validade da ata: de 10/03/2026 até 10/03/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 114/2026/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

#### PORTARIA N. 114/2026/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **Ata de Registro de Preço 53/2026**, tendo em vista o que consta o resultado do **Pregão Eletrônico 2/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **G. PEREIRA DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.575.140/0001-99, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto prestação de serviços de sondagem de solo e ensaios de agregados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ROBSON MENDES MOREIRA**, matrícula funcional nº 2592, CPF sob o n. \*\*\*.732.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 2505, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretária Municipal de Administração, e-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 5ab1fb54-8715-48d1-b256-8fafc4b7ef96, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

mail: saplafi@canabradonorte.org, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o (a) servidor (a) **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*.289.\*\*\*-\*\*, e-mail: obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N. 115/2026/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**PORTARIA N. 115/2026/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 3/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, A presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto insumos hospitalares.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabravado-

**norte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº \*\*\*.338.\*\*\*-\*\*, e-mail: sms@canabravado-norte.org, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o (a) servidor (a) **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula funcional nº 1869, e-mail: sms@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N. 118/2026/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**PORTARIA N. 118/2026/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2026**, tendo em vista o que consta o resultado do **Pregão eletrônico 3/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.803.038/0001-35, A presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto insumos



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 5ab1fb54-8715-48d1-b256-8fafc4b7ef96, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

